
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED**, o valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), na **ação 1252 – Atendimento à comunidade esportiva e de lazer**, no **Programa 521**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentária **23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED**, com a finalidade de apoiar, incentivar e qualificar atletas e profissionais ligados ao esporte e lazer para contribuir com o desenvolvimento e a continuidade de suas carreiras, por meio de atividades esportivas e de lazer, contribuindo com o processo de expansão da saúde desportiva dos atletas da nossa comunidade em diversos municípios do estado de Mato Grosso.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2019

Nininho
Deputado Estadual